

Memorando n° 042/2019 - GP

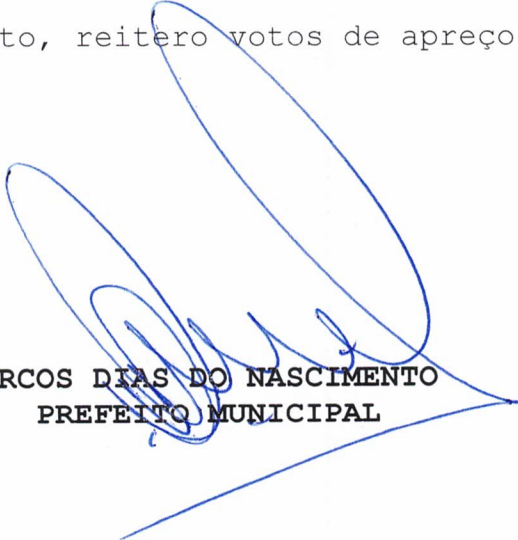
Brejo Grande do Araguaia-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ilmo. Sr.
FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro/PMBGA
Nesta,

Diante da necessidade de manter as máquinas pesadas em pleno funcionamento e conservação para atender o município, solicitamos abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA., conforme especificação que segue.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA..

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. - DA JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas e precípuas do município de Brejo Grande do Araguaia na manutenção corretiva e preventiva de máquinas pesada que atendem o município.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **11.0** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 24 (Vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente;